



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000 \* E-mail: mari-marimed@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 003/2023

DATA DE APRES. 17/02/2023

AUTOR: RUSEVEL P. DE ARAÚJO

GRAU DE PRIORIDADE: URGENTE

### AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ANAPU NO ESTADO DO PARÁ

O Vereador que subscreve este instrumento Parlamentar vem solicitar de V. Ex.<sup>a</sup>, que após as formalidades legais e regimentais embasado pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal, solicitando que submeta a deliberação do Plenário desta Augusta Casa de Leis cuja finalidade é para solicitar ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**, para que determine a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, bem como a empresa terceirizada responsável **apresente nesta Casa o cronograma de execução da prestação de serviços do recolhimento de resíduos sólidos do município**, inclusive na zona rural (vilas e distritos).



### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vistas que é de interesse público a coleta de resíduos sólidos e atendendo o princípio da transparência o cronograma merece ampla divulgação, para que toda a população tenha ciência do serviço ofertado e da forma que o mesmo está sendo ofertado.

### AMPARO LEGAL:

Regimento Interno desta Câmara de.

Espero podermos contar com o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria ora em pauta.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Anapu aos dias 16 do mês de fevereiro do ano de 2023.

  
RUSEVEL P. DE ARAÚJO

VEREADOR

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

Romildo Silva Rocha

Presidente

CPF: 363.505.322-87

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

MARIA ANTONIA COSTA RIBEIRO

1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA

2ª SECRETÁRIA